PARECER Nº 565/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 587/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel (PSB), dispõe sobre a inclusão da Semana Municipal do Empreendedorismo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

De acordo com a propositura, esse evento será comemorado anualmente toda segunda semana do mês de junho, sendo necessário, para tanto, acrescentar alínea ao inciso CXXIV do artigo 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Depreende-se da justificativa do autor que: "ao criarmos a Semana Municipal do Empreendedorismo, esperamos instituir a cultura do pensar grande, incentivando as mentes criativas a se destacar, descobrir novos talentos e contribuir com a melhoria do desenvolvimento da nossa cidade".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, na forma de um substitutivo em que ajusta o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Tendo em vista que a matéria é oportuna e de interesse público, somos favoráveis à aprovação da presente propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 24/05/2017.

Senival Moura (Presidente)

Abou Anni

Adilson Amadeu (Relator)

Alessandro Guedes

Conte Lopes

João Jorge

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2017, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.